



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de lâminas e parafusos para motoniveladora CASE 845B**, de acordo com a solicitação de compra nº 1120/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	LÂMINA PARA MOTONIVELADORA COM 13 FUROS 8" DE LARGURA x 3/4 DE EXPESSURA, AÇO AR1 TEMPERADA, VERMELHA REVESTIDA, DUREZA BRINELL 440 A 500. FURAÇÃO 5/8"	UN	10,00	R\$ 1.170,00	R\$ 11.700,00
2	PARAFUSO DE LÂMINA MOTONIVELADORA 5/8 x 2.1/4 T FUSO	UN	130,00	R\$ 3,45	R\$ 448,50
3	PORCA SEXTAVADA 5/8 T FUSO (LAMINA DE MOTONIVELADORA).	UN	130,00	R\$ 3,05	R\$ 396,50

Justificativa da Contratação: **a aquisição de peças faz-se necessária para a manutenção das máquinas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 124/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 099/2023 para a contratação da empresa **KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ sob o nº 73.390.189/0001-40**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Monte Belo do Sul, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal